



Prefeitura Municipal de  
**Entre Rios de Minas**



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

Ofício nº GAB/023/2023

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas, mediante celebração de Termo de Fomento.

Entre Rios de Minas, 02 de março de 2023.

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Com minha cordial visita, encaminho a esta Casa Legislativa, para aprovação dos ilustres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que autoriza a parceria entre a administração pública municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas – APAE/ERM, pela celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros no valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) destinados às despesas de manutenção e custeio da entidade, conforme a anexa cópia do Plano de Trabalho apresentado, que contempla o projeto assistencial do Centro Dia, cuja entidade há vários anos vem prestando excelentes serviços assistenciais de interesse público e reciproco ao nosso Município.

De registrar que, para a concessão de subvenção social à entidade parceira a Lei Federal nº 13.019/2014 (art. 31, inciso II) dispõe que a celebração de parceiras com as organizações da sociedade civil e a administração pública seja autorizada por lei específica, na qual a entidade beneficiária esteja expressamente identificada, razão pela qual submeto o presente projeto à apreciação desta Casa Legislativa.

Com estas justificativas, espera a aprovação do presente projeto de lei, por ser matéria de relevante interesse público.

Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço,

Atenciosamente,

**José Walter Resende Aguiar**  
Prefeito Municipal

Anexo:

Cópia do Plano de Trabalho

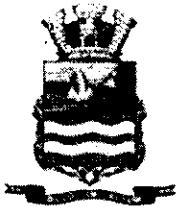
Exmo. Sr.

**Ronivon Alves de Souza**

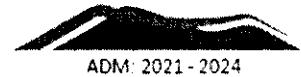
DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

Nesta

*Recebido em 02/03/2023*  
*Paulo Eduardo Assis Maia*  
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas  
Gerente Legislativo



Prefeitura Municipal de  
**Entre Rios de Minas**



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

**PROJETO DE LEI N° 01, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015".***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS APAE/ERM - CNPJ 00.298.396/0001-03, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações e atividades assistenciais estabelecidas em Plano de Trabalho, inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos).

**Art. 2º** Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em execução no presente exercício.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 02 de março de 2023.

*José Walter Resende Aguiar  
Prefeito Municipal*



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
de Entre Rios de Minas

C.N.P.J 00298.396/0001-03 - CNAS 44006.001301/96-64

Certif.Filantropia: 44006.000789/98-10/UP Municipal Lei nº1130e 27/04/95

UP Estadual Lei n 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35

Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 e 02/05/61

Rua Santa Efigênia, 61 – Stª Efigênia – Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734

[apaeentreriosdeminas@gmail.com](mailto:apaeentreriosdeminas@gmail.com)

[entreriosdeminas@apaemg.org.br](mailto:entreriosdeminas@apaemg.org.br)

## PROJETO SOCIAL

“Assistência Social – APAE Entre Rios de Minas  
Centro Dia para pessoas com Deficiência e suas Famílias”

APAE ENTRE RIOS DE MINAS  
2023

## I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

<b>NOME DA ENTIDADE</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas	<b>CNPJ</b> 00298.396/0001-03
<b>ENDEREÇO DA SEDE</b> Rua Santa Efigenia,61 – Bairro Santa Efigênia	
<b>TELEFONE CONTATO:</b> 3751-1734	<b>EMAIL:</b> apaeentreriosdeminas@gmail.com entreriosdeminas@apaemg.org.br
<b>AGÊNCIA:</b> 2042-7	Banco do Brasil S/A
<b>CONTA CORRENTE:</b>	
<b>RESPONSAVEL LEGAL</b> Letícia Corrêa de Souza Maia – Presidente	
<b>RG</b> MG-4.369.567	<b>CPF</b> 662.656.906-63
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSAVEL LEGAL</b> Rua Carlos Veloso, 32, São Lucas – Entre Rios de Minas-MG	

## **Introdução:**

O Centro Dia de Referência é uma unidade especializada de oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS que presta atendimento, durante o dia para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e suas famílias. Realiza um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços no território e às tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar.

Através de nossas oficinas e acompanhamento familiar pretendemos contribuir para a superação de condições adversas como: vulnerabilidade, maus tratos, negligência; oferecendo condições e evitar novas ocorrências por meio do apoio à ampliação da autonomia e do fortalecendo o papel protetivo da família. A dinâmica no cotidiano deste serviço também contribuirá para a produção e a difusão de conhecimento, experiências e saberes sobre deficiência, dependência, autonomia, vulnerabilidade e risco por violação de direitos sociais.

Nosso objetivo é proteger os direitos dessas pessoas, bem como apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros; assegurando o convívio familiar e comunitário.

Percebendo que as pessoas com deficiência de nosso município estão envelhecendo ou saindo da idade escolar, ou até mesmo formando através da Educação de Jovens e Adultos – EJA, viu-se a necessidade de ofertar a esse público um serviço para que eles continuassem buscando autonomia.

Nosso público serão essas pessoas que já não se encontram mais na idade escolar, e que possuem um acometimento mais grave, causando assim uma dependência maior de seus familiares e/ou cuidadores.

### **TÍTULO**

#### **Projeto: Centro Dia para pessoas com Deficiência e suas famílias**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas-MG  
APAE Entre Rios de Minas

Repasso de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto de assistência social  
Centro Dia.

<b>AREA DE ATENDIMENTO</b> Assistência Social	<b>PUBLICO ALVO</b> Usuários da APAE de Entre Rios de Minas-MG
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b> Fevereiro/2023 à Janeiro/2024	
<b>Diagnóstico da realidade que será objeto da parceria</b>	3

**Nosso objetivo é contratar equipe técnica especializada para executar as atividades propostas de forma eficaz durante o período de 12 meses.**

**Este projeto visa desenvolver a autonomia e independência dos usuários da APAE de maneira a promover uma melhor qualidade de vida tanto para a pessoa com deficiência quanto seus familiares e/ou cuidadores.**

**Nas atividades, os usuários aprenderão atividades corriqueiras do dia a dia, como cuidar de uma casa, higiene básica, preparar seu próprio alimento, reconhecer dinheiro e conseguir realizar uma compra em mercados, mercearias e farmácias...Conhecer e/ou reconhecer pontos chaves do município como pronto socorro, prefeitura, sede da Polícia Militar, Fórum, dentre outras atividades.**

**Para tais ações precisaremos de uma equipe técnica especializada composta por: 01 Assistente Social e 02 Orientadoras Sociais.**

**Durante todo o projeto as atividades serão monitoradas pelos técnicos e os resultados serão mensurados através de prontuários individuais.**

**Ao final do projeto os técnicos irão elaborar relatórios individuais de cada participante realizando um comparativo das habilidades que o usuário apresentava antes do projeto e as que ele começou a apresentar depois de participar do projeto.**

**O valor a ser repassado através de Convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a execução do projeto é de R\$ 49.200,00 anual, ou seja, R\$4.100,00 mensal.**

## **II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

### **QUADRO ESTIMATIVO DAS DESPESAS**

FUNCIONÁRIOS	HORA/SEMANAIS	SALÁRIO MENSAL/SALÁRIO ANUAL
01 Assistente Social	10 HORAS/SEMANAIS	R\$1.300,00/R\$ 14.400,00
01 Orientadora Social	44 HORAS/SEMANAIS	R\$1.400,00/R\$ 16.800,00
01 Orientadora Social	44 horas/SEMANAIS	R\$1.400,00/R\$16.800,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>MENSAL/ANUAL</b>	<b>R\$ 4.100,00/ R\$49.200,00</b>

### **III - Cronograma de Atividades/ Execução**

**Proposta de vigência em dias corridos (tempo de duração estimado para execução e conclusão do projeto com os recursos do convênio/partneria):**

Nosso plano de trabalho propõe 365 dias, a partir do recebimento do recurso, para contratar os profissionais já citados e executar todas as atividades propostas.

Nosso serviço será oferecido pelo período de 365 dias, parando para recesso somente aos finais de semana e feriados.

Nº Ordem	Descrição de Etapa/Fase	Duração (em dias)
01	Trabalho preparatório das equipes	30 dias
02	Busca ativa para comunicar aos usuários e seus familiares sobre o serviço realizada pelos técnicos da Assistência Social.	30 dias 10 dias
03	Aplicação da escala de San Martin	20 dias
04	Aplicação dos Instrumentais (Identificação; Modelo de Registro MAPSs; Instrumento de coleta de informações; Plano Individual ou Familiar	30 dias
05	Oficinas de convivência social e comunitária	231 dias

06	Reunião de equipe para avaliação da evolução dos usuários	44 dias
----	---	---------

- **Monitoramento e Avaliação de resultados**

Com vistas a monitorar processos e conferir resultados, o serviço no Centro Dia de Referência deverá definir instrumentos que permitam a avaliação do alcance dos objetivos do serviço com os usuários, a partir de indicadores identificados no momento inicial do atendimento, chamado de “linha de base do atendimento” a ser construída a partir das informações do Plano de Atendimento Individual ou Familiar.

Neste contexto, os resultados poderão ser avaliados, considerando a importância do serviço na vida dos usuários, a partir da observação de aspectos como:

- O aumento da autonomia do usuário para superação das barreiras;
- A ampliação do acesso à informação;
- A diminuição do isolamento social;
- O apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;
- A diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;
- O acesso a outros serviços no território;
- A prevenção da institucionalização;
- O apoio aos cuidadores familiares; diminuição do stress; aumento do autocuidado e da autonomia;
- A diminuição dos custos da família com os cuidados;
- O apoio à inclusão produtiva da família;
- O fortalecimento do papel protetivo da família.

Plano de Atendimento Individual ou Familiar : como já referenciado neste documento, o Plano de Atendimento é dinâmico, podendo ter uma programação semestral de atendimento, prevendo objetivos e metas, prazos de curto, médio e longo prazo, quadro de atividades de acordo com as rotinas de trabalho estabelecidas (cuidados pessoais, dinâmicas de socialização, oficinas artísticas, recreação e lazer, trabalhos em grupo, atendimentos individuais, saídas na comunidade, atividades no domicílio, dentre outras) e de indicadores de avaliação.

O que deve ser aferida (resultado) através do prontuário de evolução do usuário, com O Plano de Atendimento Individual ou Familiar, são as superações das situações de dependência, diminuição de vulnerabilidade e risco e de direitos violados e se as aquisições contribuíram para a construção da autonomia para a superação das barreiras, para que o afastamento do usuário do serviço não promove a reincidência de riscos.

### 12.1. Cronograma de Execução Física para Monitoramento das Atividades

AÇÃO	mês 01	mês 02	mês 03	mês 04	mês 05	mês 06	mês 07	mês 08	mês 09	mês 10	mês 11	mês 12
Contratação de pessoal	X											
Busca ativa	X	X										
Estudo de caso	X	X										
Entrevista familiar e Plano de Avaliação Individual	X	X	X									
Atividades de vida diária	X	X	X									
Oficinas de teatro/música e atividades físicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de contas e avaliação						X						X
Reunião de equipe para discussão de caso			X			X			X			X

#### **IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

#### **IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Período dos Repasses:</b>	<b>Valor: Mensal</b>
05 de janeiro de 2023 a 05 de dezembro de 2023	R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensal por 12 meses.
	<b>Valor total dos repasses:</b> R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

FEVEREIRO	05/02/2023	R\$ 4.100,00
MARÇO	05/03/2023	R\$ 4.100,00
ABRIL	05/04/2023	R\$ 4.100,00
MAIO	05/05/2023	R\$ 4.100,00
JUNHO	05/06/2023	R\$ 4.100,00
JULHO	05/07/2023	R\$ 4.100,00
AGOSTO	05/08/2023	R\$ 4.100,00
SETEMBRO	05/09/2023	R\$ 4.100,00
OUTUBRO	05/10/2023	R\$ 4.100,00
NOVEMBRO	05/11/2023	R\$ 4.100,00
DEZEMBRO	05/12/2023	R\$ 4.100,00
JANEIRO	05/12/2023	R\$ 4.100,00

#### **V - PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES PREVISTAS NA PARCERIA**

DESCRIÇÃO	PRAZO MAXIMO PARA ENTREGA	PRAZO MAXIMO PARA ANALISE
Prestação de Contas Parcial	05 de junho de 2023	
Prestação de Contas Final	05 de fevereiro de 2024	

Entre Rios de Minas, 19 de janeiro de 2023.

#### IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período dos Repasses:	Valor: Mensal
05 de janeiro de 2023 a 05 de dezembro de 2023	R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensal por 12 meses.
	Valor total dos repasses: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

#### IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FEVEREIRO	05/02/2023	R\$ 4.100,00
MARÇO	05/03/2023	R\$ 4.100,00
ABRIL	05/04/2023	R\$ 4.100,00
MAIO	05/05/2023	R\$ 4.100,00
JUNHO	05/06/2023	R\$ 4.100,00
JULHO	05/07/2023	R\$ 4.100,00
AGOSTO	05/08/2023	R\$ 4.100,00
SETEMBRO	05/09/2023	R\$ 4.100,00
OUTUBRO	05/10/2023	R\$ 4.100,00
NOVEMBRO	05/11/2023	R\$ 4.100,00
DEZEMBRO	05/12/2023	R\$ 4.100,00
JANEIRO	05/12/2023	R\$ 4.100,00

#### V - PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES PREVISTAS NA PARCERIA

DESCRIÇÃO	PRAZO MAXIMO PARA ENTREGA	PRAZO MAXIMO PARA ANALISE
Prestação de Contas Parcial	05 de junho de 2023	
Prestação de Contas Final	05 de fevereiro de 2024	

Entre Rios de Minas, 19 de janeiro de 2023.

  
Letícia Corrêa de Souza Maia

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Entre Rios de Minas